



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 02/2026

Dispõe sobre as Diretrizes do Plano Municipal de Saúde 2026-2029 do município de Banzaê-BA.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Banzaê, em Reunião Extraordinária do ano de 2026, realizada em 19 de fevereiro de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO que o § 2º do art. 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 prevê que o Conselho de Saúde, tem caráter permanente e deliberativo e é órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões são homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo;

CONSIDERANDO que a Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, prescreve que na instituição e reformulação dos Conselhos de Saúde o Poder Executivo, respeitando os princípios da democracia, deverá acolher as demandas da população aprovadas nas Conferências de Saúde, e em consonância com a legislação;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90 que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa;

Resolve:

Art. 1º Aprovar as Diretrizes do Plano Municipal de Saúde para Quadriênio 2026-2029:

1. Fortalecer a Gestão Municipal do SUS: qualificar os instrumentos de gestão, de execução direta e de contratualização de serviços públicos com a devida fiscalização, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS; garantir o financiamento adequado e suficiente das ações e dos serviços de saúde; e promover de forma democrática a participação do Controle Social.
2. Fortalecer a atenção primária, ampliando a cobertura da Estratégia Saúde da Família e da Saúde Bucal, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero e sociais
3. Ampliar a oferta e o acesso às ações e serviços da Atenção Especializada, conforme as necessidades de saúde da população, reduzindo as desigualdades de raça/etnia, gênero, regionais e sociais, e promovendo a integralidade do cuidado.

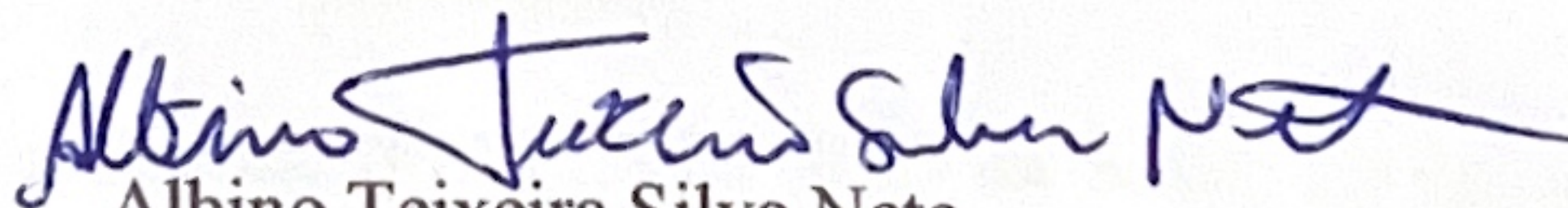


SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Conselho Municipal de Saúde

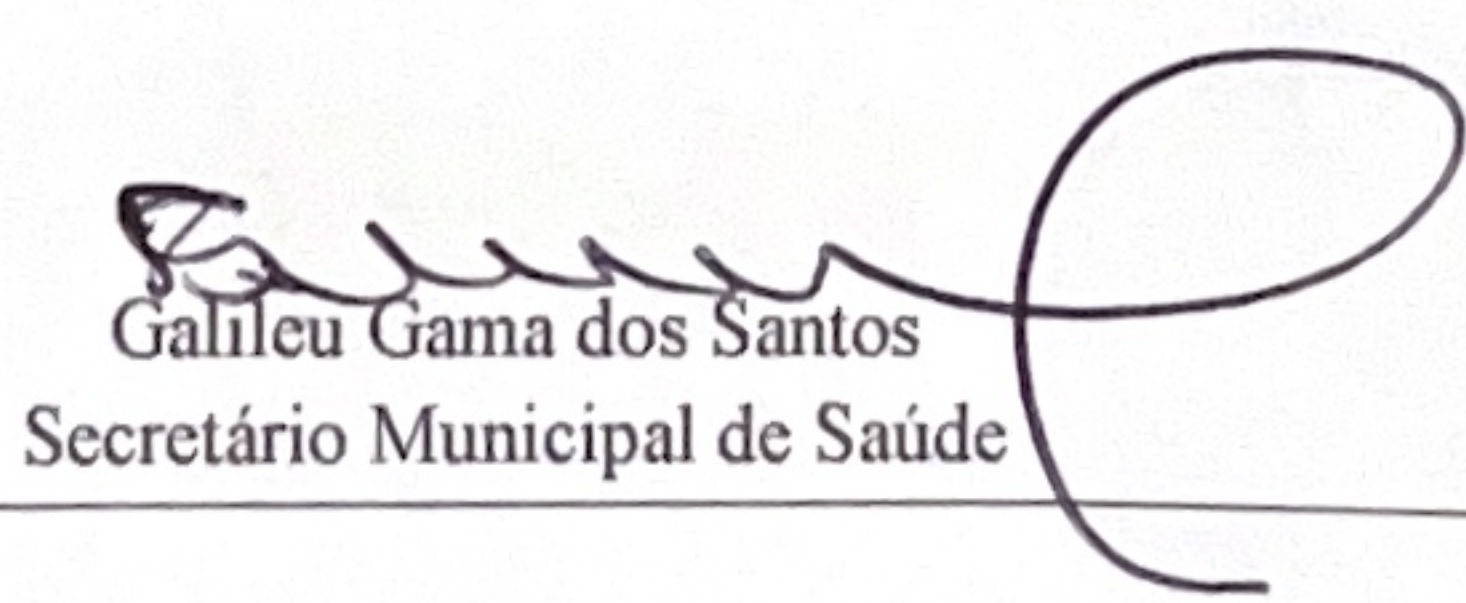
4. Ampliar o acesso da população aos medicamentos, insumos estratégicos e serviços farmacêuticos, qualificando a assistência farmacêutica, articulada à pesquisa, à inovação e à produção nacional, regulação, com qualidade e uso adequado no Sistema Único de Saúde, reduzindo as iniquidades.
5. Reduzir e controlar doenças e agravos passíveis de prevenção e controle, com enfoque na superação das desigualdades de acesso, regionais, sociais, de raça/etnia e gênero.
6. Aprimorar o cuidado à saúde, fortalecendo a gestão estratégica do SUS, do trabalho e da educação em saúde, e intensificar a incorporação da inovação e da saúde digital e o enfrentamento das discriminações e desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais.
7. Garantir acesso aos serviços de saúde para todos, sem exceção, e tratar de forma diferenciada quem mais precisa para alcançar a equidade, fortalecendo acesso ao cuidado integral, a autonomia e inclusão social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Banzaê - BA, 19 de fevereiro de 2026.


Albino Teixeira Silva Neto
Presidente do CMS

HOMOLOGO a Resolução 02/2026, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência delegada pelo Decreto publicado no diário oficial do município de Banzaê do dia 19 de fevereiro de 2026.


Galileu Gama dos Santos
Secretário Municipal de Saúde